



PREFEITURA DE PALMITAL

VOLUME I



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS CONFORME ANEXO I, JUNTO AO CONVÊNIO 417/2022/ SEAB, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I..

Data do edital:10/03/2022

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA :31 de março de 2022 às 08:30 horas ,
LOCAL:através do site www.comprasnet.gov.br –“acesso identificado” acesso ao
comprasnet-SIASG**

ADJUDICAÇÃO:01/04/2022

HOLOGAÇÃO:01/04/2022

FORNECEDOR:E O L RODRIGUES PESCA –ME

CONTRATO:109/2022

VALOR:\$79.900,00



BRASIL FOGOS

LOJA DO PESCADOR

MARCIA MARIA BORGHI-ME

CNPJ: 04.158.490/0001-00

INSC. EST. 90575363-03

AV. ANTONIO ORMENEZE Nº 1202

Email : lojadopescador.ff@hotmail.com

NOVA LONDRINA PR

EMPRESA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR

FOGOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

VALIDADE 90 DIAS

ORÇAMENTO

ITEM	QTDA	DISCRIMINAÇÃO MERCADORIA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	R\$ 1.150,00	R\$4.600,00
02	04	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
03	02	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
04	02	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
05	02	TORTA 143 TUBOS EFEITO W 2 AB	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
06	06	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
07	06	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
08	25	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
09	02	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
10	02	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
11	02	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
12	02	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
13	03	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
14	02	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
15	100	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
			TOTAL	R\$ 85.200,00

NOVA LONDRINA 08 DE MARÇO DE 2022

BRASIL FOGOS

LOJA DO PESCADOR

MARCIA MARIA BORGHI-ME

CNPJ 04.158.490/0001-00

INSCR. EST.: 90575363-03

E-mail: lojadopescador.ff@hotmail.com

Av. Antonio Ormeneze, 1202 - Nova Londrina - PR

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	QTDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, COM MONTAGEM E EXECUÇÃO.		
01	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB.	1.200,00	4.800,00
02	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB TRAÇANTE	1.200,00	4.800,00
03	02	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB.	1.800,00	3.600,00
04	02	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB.	2.300,00	4.600,00
05	02	TORTA 143 TUBOS EFEITO W 2 AB.	2.100,00	4.200,00
06	06	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	1.900,00	11.400,00
07	06	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	230,00	1.380,00
08	25	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	95,00	2.375,00
09	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	2.000,00	4.000,00
10	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	2.000,00	4.000,00
11	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	4.850,00	9.700,00
12	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	4.850,00	9.700,00
13	03	TORTA 3 DIMENSAO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	1.950,00	5.850,00
14	02	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIAS	4.150,00	8.300,00
15	100	FOGUETE 12 X 1	34,00	3.400,00
		TOTAL		82.105,00

Validade da proposta para 60 dias

UNIFLOR, 08 DE MARÇO DE 2022

ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

000003



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162 ☎

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	QTDA	DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, COM MONTAGEM E EXECUÇÃO.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB.	1.280,00	5.120,00
02	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB TRAÇANTE	1.280,00	5.120,00
03	02	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB.	1.600,00	3.200,00
04	02	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB.	2.200,00	4.400,00
05	02	TORTA 143 TUBOS EFEITO W 2 AB.	2.200,00	4.400,00
06	06	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	1.980,00	11.880,00
07	06	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	220,00	1.320,00
08	25	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	90,00	2.250,00
09	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	2.100,00	4.200,00
10	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	2.100,00	4.200,00
11	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	4.950,00	9.900,00
12	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	4.950,00	9.900,00
13	03	TORTA 3 DIMENSAO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	1.900,00	5.700,00
14	02	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIAS	4.100,00	8.200,00
15	100	FOGUETE 12 X 1	40,00	4.000,00
		TOTAL		83.790,00

Proposta valida para 60 dias

Umuarama, 08 de Março de 2022.

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ : 07.203.347/0001-80

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18c

JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Memorando nº 031/2022-GAB

Palmital (PR), 10/03/2022.

Interessado: Município de Palmital

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pelas Secretarias de Municipais, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 44/2022

000005

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
44	Aquisição de Material	09/03/2022	15
Solicitante		Processo	Gerado
Código	Nome	Número	
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	21/2022	
Local			
6	Gabinete do Secretario de Administracao		
Órgão			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
mediante a nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Lote

001 EXCLUSIVO ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034379	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	UND	4,00	1.150,00	4.600,00
034380	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	UND	4,00	1.150,00	4.600,00
034381	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	UND	2,00	1.600,00	3.200,00
034382	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	UND	2,00	2.200,00	4.400,00
034383	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	UND	2,00	2.100,00	4.200,00
034384	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	UND	6,00	1.770,00	10.620,00
034385	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	UND	6,00	200,00	1.200,00
034386	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	UND	25,00	90,00	2.250,00
034387	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	UND	2,00	2.000,00	4.000,00
034388	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UND	2,00	2.000,00	4.000,00
034389	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	UND	2,00	4.850,00	9.700,00
034390	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UND	2,00	4.850,00	9.700,00
034391	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	UND	3,00	1.950,00	5.850,00
034392	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	UND	2,00	4.133,33	8.266,66
034393	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	UND	100,00	34,00	3.400,00
				TOTAL	79.986,66

TOTAL GERAL 79.986,66

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE

000006

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 16 /2022-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 44/2022

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DAS SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 09 de março de 2022.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 09 / 03 / 2022

Ass:  _____



Município de Palmital

Solicitação 44/2022

Indicação de Recursos Orçamentários

000007

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
44	Aquisição de Material	09/03/2022	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	21/2022	
Local			
6	Gabinete do Secretario de Administracao		
Órgão			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
mediante a nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Lote

001 EXCLUSIVO ME/PP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.05.00 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES					
00720 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
034379	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	UND	4,00	1.150,00	4.600,00
034380	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	UND	4,00	1.150,00	4.600,00
034381	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	UND	2,00	1.600,00	3.200,00
034382	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	UND	2,00	2.200,00	4.400,00
034383	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	UND	2,00	2.100,00	4.200,00
034384	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	UND	6,00	1.770,00	10.620,00
034385	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	UND	6,00	200,00	1.200,00
034386	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	UND	25,00	90,00	2.250,00
034387	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	UND	2,00	2.000,00	4.000,00
034388	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UND	2,00	2.000,00	4.000,00
034389	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	UND	2,00	4.850,00	9.700,00
034390	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UND	2,00	4.850,00	9.700,00
034391	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	UND	3,00	1.950,00	5.850,00
034392	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	UND	2,00	4.133,33	8.266,66
034393	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	UND	100,00	34,00	3.400,00
Total da dotação					79.986,66
TOTAL					79.986,66
TOTAL GERAL					79.986,66

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013 79.986,66
Cod 00720 Fonte 00000 G.Fonte E 79.986,66



Município de Palmital
Solicitação 44/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

• 000008

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração



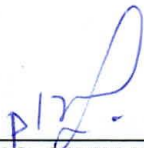
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 44/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

- FOGOS DE ARTIFÍCIO E MONTAGEM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.288.780-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____ / ____ /2022.

Ass: _____



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000010

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

PARECER JURÍDICO nº 115/2022 - LIC (INICIAL)

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,

O Secretário Municipal de Saúde, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Ofício nº 31/2022/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para suprir o pedido.

Considerando o valor de **VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.986,66 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, a natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos do Município do bom uso do dinheiro público, esta Assessoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão", podendo este ser o Presencial ou Eletrônico, enfatizando no caso do primeiro deve-se constar a justificativa para tal, em atendimento ao Acórdão 2605/18 do Tribunal de Contas do Estado, bem como visando atender o Decreto Federal nº 10.024/19, in verbis:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000011

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...) § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Não se olvidar ainda da necessidade de se estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Além do Mais, seja dada a publicidade costumeira, fazendo publicar no Diário Oficial do Município de Palmital-PR, disponibilizando como rotineiramente se faz o Inteiro teor do Edital gratuitamente no sítio do Município (www.palmital.pr.gov.br) a ainda no mural do Sítio do TCE/PR.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 10 de março 2022.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - matrícula 51.240

OAB/PR 45.292



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000012

MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO Por lote, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 31/03/2022> a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00 Hs do dia 31/03/2022

- **Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**
-

Plataforma: www.bll.org.br endereço: www.bll.org.br.

Edital Local: www.bll.org.br, www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional** ao, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

• 000013

mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BLL**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao Por lote.**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "www.bll.org.br".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000014

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
- a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
 - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;
- 5.1.2- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.
- 5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.
- 5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).
- 5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por lote**.
- 7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
- 7.3.1- A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
 - 7.3.2- No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
 - 7.3.3- Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por lote**.
- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
- 7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000015

7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário aberto, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1 - O horário aberto tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário aberto poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3 - **Será desclassificada a proponente que:**

a) **deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;**

b) **apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;**

c) **após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.**

9 – HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - **Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.**

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000016

com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4 – Outros Documentos:

- a) Registro da empresa na Delegacia de Armas e Munições (DEAM) conforme Lei Estadual nº 13.758/2002.
- b) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros para o ramo de atividade.
- c) Comprovação de no mínimo 01 (um) profissional BLASTER, com registro no DEAM (Delegacia de Armas e Munições), devidamente registrado pela empresa e com seguro de vida.
- d) Apresentar certificados ou declarações, comprovando que os funcionários da licitante são treinados para realização do show objeto da contratação, incluindo montagem, manuseio, segurança individual e da equipe.
- e) Os profissionais citados acima devem possuir vínculo empregatício sendo através de: (CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social quando sócio) com a licitante na data da presente licitação. A comprovação dar-se-á por intermédio de cópia autenticada dos referidos documentos.
- f) Declaração de Responsabilidade Técnica, contendo o(s) nome(s) e assinatura(s) do(s) profissional (is) responsável(is) pela execução dos serviços objeto da contratação.
- g) Alvara de licença municipal contendo ramo de atividade – Comércio de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

- Fogos de Artifício, Artigos Pirotécnicos Uso de Produtos Controlados e Transportes.
- h) Certificado da empresa Plano de Emergência Contra Incêndio e Explosivos.
 - i) Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para Comércio de Produtos Pirotécnicos.
 - j) Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para Transporte
 - k) Alvara do Veículo da Empresa para Transporte de Produtos Controlados fornecido pela Secretaria de Segurança Pública
 - l) Alvara da Secretaria de Segurança Pública para o Perito em Explosivos (BLASTER)
 - m) Carteira BLASTER do Perito em Explosivos com data de validade vigente.
 - n) Declaração do I.A.P. ou equivalente, para destinação de resíduos perigosos conforme decreto 6.514 de 22 de julho de 2008.
 - o) Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para depósito, conforme consta no artigo 14 parágrafo único da Lei estadual 13.758/2002.

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificada a idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1- As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000018

seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, **sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.**

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

10.4 – A resposta á impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido é de até 03 Dias corridos, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000020

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0091-02

GESTÃO 2021-2024

000021

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II - Proposta de Preços – Modelo
- c) Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento
- d) Anexo IV-Declaração de Micro Empresa
- e) Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF
- f) Anexo VI-Declaração de Treinamento (se for o caso)
- g) Anexo VII-Declaração de Fornecimento
- H) Anexo VIII - Fatos Impeditivos
- i) ANEXO IX Minuta de Contrato

Palmital-Pr, 10 de março de 2022

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0031-82

GESTÃO 2021-2024

000024

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34380	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	4,00	UND	1.150,00	4.600,00
2	34379	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB	4,00	UND	1.150,00	4.600,00
3	34382	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	2,00	UND	2.200,00	4.400,00
4	34393	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	100,00	UND	34,00	3.400,00
5	34381	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	2,00	UND	1.600,00	3.200,00
6	34383	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	2,00	UND	2.100,00	4.200,00
7	34384	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	6,00	UND	1.770,00	10.620,00
8	34385	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	6,00	UND	200,00	1.200,00
9	34386	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	25,00	UND	90,00	2.250,00
10	34387	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	2,00	UND	2.000,00	4.000,00
11	34388	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO	2,00	UND	2.000,00	4.000,00
12	34389	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	2,00	UND	4.850,00	9.700,00
13	34390	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO	2,00	UND	4.850,00	9.700,00
14	34391	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUÍDO	3,00	UND	1.950,00	5.850,00
15	34392	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	2,00	UND	4.133,33	8.266,66
TOTAL						79.986,66

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.986,66 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000025

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000026

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000027

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR' 000028

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº /

Objeto : *(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)*

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000029

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000030

Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - II - Apresentar lance de preço;
 - III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;

 - V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - VI - Apresentar e retirar documentos;
 - VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - VIII - assinar documentos relativos às propostas;
 - IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

CNPJ: _____

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000033

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000034

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO 08 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº -----
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº -----

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____ / , instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de .

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000035
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

MODELO 09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000036

ANEXO 11

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão **Eletrônico**, do tipo **Por lote**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão **Eletrônico Nº 19/2022**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL**, com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão **Eletrônico Nº 19/2022** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000037

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 19/2022** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 19/2022** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 19/2022** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 19/2022** que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obrigá-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000039

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até Dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000040

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000041

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000042

parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000043

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000044

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 19/2022**, mediante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000045

parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 10/03/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Ofício nº 021/2022-LIC

Palmital-PR, 10/03/2022 .

De: Comissão de Licitação

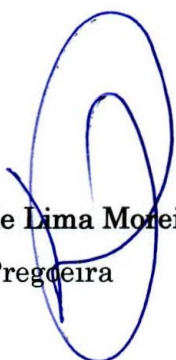
Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 19/2022, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Noemi de Lima Moteira
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

.000047

PARECER Nº 116/2022 – LIC(MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 21/2022 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2022, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000048

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei; XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecerinicial, houve por bem realizar a licitação na modalidade apontada, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000049

É o parecer, salvo melhor juízo ou entendimento

Palmital-PR, 10 de Março de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 19/2022
Procedimento Licitatório nº 30/2022**

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL,

DATA DE ABERTURA: 31/03/2022 às 08:30 horas - PROTOCOLO: 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por lote

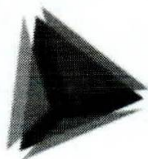
VALOR TOTAL: R\$ 79.986,66 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.bll.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 10/03/2022



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000051

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2022

Modalidade* Pregão

N° licitação/dispensa/inexigibilidade* 19

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo* 30/2022

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0300504122041201333903000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 79.986,66

Data de Lançamento do Edital 10/03/2022

Data da Abertura das Propostas 31/03/2022

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

CPF: 77864476953 (Logout)

000052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2022

Procedimento Licitatório nº 30/2022

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, DATA DE ABERTURA: 31/03/2022 às 08:30 horas - PROTOCOLO: 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por lote

VALOR TOTAL: R\$ 79.986,66 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.bll.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 10/03/2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador: B32E57F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2022. Edição 2474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Elizabeth de Oliveira Lima Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 000053

REGISTRO GERAL 6.070.004-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/20

NOME ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE MIRANDA SANTANA LIMA
GENI DE OLIVEIRA LIMA

NATURALIDADE TERRA BOA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/01/

DOC ORIGEM COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO
CERS 10521, LIVRO=42B, POLHA=124

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL: cartorio3notas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 28 de Janeiro de 2021

Em testemunho da Verdade.

BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI
ESCREVENTE

Selo: FSB89208
Valor: 6,64
Consulte em: <http://funarpen.com.br>



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
Escrevente Indicada

MARINGÁ - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 84.069.979-15

Nome: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA

Data de Nascimento: 23/01/1972

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI
Escrevente Indicada

MARINGÁ - PARANÁ

CORREIOS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL: cartorio3notas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 28 de Janeiro de 2021

Em testemunho da Verdade.

BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI
ESCREVENTE

Selo: FSB89208
Valor: 6,64
Consulte em: <http://funarpen.com.br>



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
Escrevente Indicada

MARINGÁ - PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrando por um lado pelo **E. O. L. RODRIGUES PESCA ME** com sede administrativa em Uniflor-PR Rod. PR 463 - S/N Zona Rural inscrita o CNPJ 13.255.656/0002-20 neste ato representado por **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES** brasileira maior residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR sito a Rua Maranhão 1617 - Jardim Alvorada portadora do RG 6.070.004-4 e CPF 884.069.979-15 de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA** brasileiro maior residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR portador do CPF 614.478.039-49 denominado **CONTRATADO** estabelecem de comum acordo as seguintes disposições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente Contrato é a Prestação de Serviços de forma **AUTONOMA** do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE** visando prestar Serviço em Administração dentro da sua área de atuação profissional na qualidade Administrador tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou solo na execução de serviços que venham causar qualquer dano ao **CONTRATANTE** ou a terceiros devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contraria a orientação dada pelo **CONTRATADO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá inicio de 14/06/2011 com prazo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Contrato não podera ser rescindido por qualquer das partes caso haja o contrato seja rescindido devera ser pago uma multa de 10% do valor total.

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagara pelos serviços prestados ao **CONTRATADO**, valor total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais.

CLAUSULA QUINTA: Elegem o foro da Comarca de Maringá-PR para dirimir eventuais litigios acerca do Contrato de Prestação de Serviços. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Maringá, 20 de Junho de 2011

Elizabette Oliveira Lima Rodrigues
CONTRATANTE: E. O. L. RODRIGUES PESCA ME

Odair de Oliveira Lima
CONTRATADO: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS
17 de Junho de 2011



000055



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O L RODRIGUES PESCA ME			Protocolo: PRC2210558830
NIRE (filial): 41901216465 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106962934	CNPJ 13.255.696/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/01/2011	Início de Atividade 31/01/2011
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 1365, LOJA 06, ZONA 07-Maringá/PR- CEP87020-085			
Objeto COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/02/2022	Número 20220635781	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901216465 Endereço Completo (RODOVIA PR 463, Nº S/N, xxxxx , ZONA RURAL, Uniflor, PR, CEP:87640000) CNPJ: 13.255.696/0002-20			
Nome do Empresário: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES Identidade: 60700044 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 884.069.979-15 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 08:01:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P9BNZVH.



PRC2210558830



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Prefeitura do Município de Uniflor

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 47

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:6521

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:
NOME / RAZÃO SOCIAL

E.O.L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA PR 463 KM 11	Nº	SN
Complemento:	CEP: 87640-000	
Bairro: ESPERANÇA	UF:	
Área:		
Imóvel:	Cidade: Uniflor	

ATIVIDADE (S)

304001 DEPOSITO DE FOGOS
203000 TRANSPORTES

DEPOSITO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS E TRANSPORTE.

horário comercial especial: abertura 07:00:00, fechamento 23:59:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 31/12/2022

Uniflor(PR), 8 de Março de 2022.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Documento emitido por: jose

JARBAS SILVIO HERINGER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
P. M. UNIFLOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E.O.L. RODRIGUES PESCA

Documento..... CNPJ 13.255.696/0002-20

Sede Rodovia 463, RURAL, UNIFLOR/PR, CEP 87640000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



NOVA ESPERANCA/PR, 24 de Fevereiro de 2022, 18:12:15

JORGE AUGUSTO

LEONI05476203907

Assinado de forma digital por JORGE

AUGUSTO LEONI05476203907

Data: 2022.02.25 18:13:13 -03'00'

JORGE AUGUSTO LEONI



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000058

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026317280-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.255.696/0002-20**
Nome: **E.O.L. RODRIGUES PESCA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.255.696/0002-20
Razão Social: EOL RODRIGUES PESCA
Endereço: ROD PR463 S/N / ZONA RURAL / UNIFLOR / PR / 87640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001082541238196

Informação obtida em 14/03/2022 15:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. O. L. RODRIGUES PESCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.255.696/0002-20

Certidão n°: 52222830/2021

Expedição: 09/11/2021, às 09:21:20

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. O. L. RODRIGUES PESCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.255.696/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. O. L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:14 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **D73C.7312.E7EF.5F1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAL

Certifico, que a empresa **E.O.L. RODRIGUES PESCA**, inscrito no CNPJ nº 13.255.696/0002-20, com seu endereço na Rodovia PR 463, S/N, Zona Rural, neste Município de Uniflor PR, com sua atividade econômica de COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PIROTÉCNICOS, e DEPOSITO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS E TRANSPORTES, **NADA DEVE** até o momento, referente a Impostos e Taxas.

E por ser verdade afirmo o presente.

Paços Municipal, em 03 de maio de 2022.

JARBAS SILVIO HERINGER
Diretor de Tributos Municipal

Certidão valida até 09/04/2022.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		SÍMBOLO DA FILIAL (Obrigatório somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE		NOME	
JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
23-01-1972	6.070.004-4	SSP	PR
CPF número			
884.069.979-15			
EMANCIPADO POR (nome do emancipado) - somente no caso de menor			
DOMICÍLIO (rua, quadra/corredor - n.º, etc. etc.)			
RUA MARANHÃO		NÚMERO	
		1617	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		JARDIM ALVORADA	87033-290
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)	
MARINGÁ		PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

E. O. L. RODRIGUES PESCA

RAZÃO SOCIAL (para A/E etc.)

AVENIDA PARANA

COMPLEMENTO

1011 06

BARRIO / DISTRITO

ZONA 07

CEP

87020-085

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

PAÍS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL R\$

5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

4799-0/06

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMELING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS

DATA DE REGISTRO

27-01-2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

EMPRESA DE CAPITAL ABERTO

ASSINATURA DO FUNDADOR DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal em nome próprio)

E. O. L. RODRIGUES PESCA

DATA DA ASSINATURA

27-01-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Elizabette Oliveira Lima Rodrigues

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

AUTENTICAC

31, 01, 11

VALMIR CARVALHO DA COSTA

SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2011

SOB NÚMERO: 41106962934

Protocolo: 11/179390-4, DE 28/01/2011

E. O. L. RODRIGUES PESCA

SEBASTIÃO MOTTA

SECRETÁRIO GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
 AVENIDA MAREchal 371 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
 Fone: (41) 3103-0300

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REFERIDA E VERDADE E DOU FE

Maringá, 17 de Março de 2022

Em testemunho da Verdade.

MARIANE SADOVSKI BUENO
 ESCREVENTE

Selo FTP42816
 Valor 7,52
 Consulte em: <http://fuparpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Mariane Sadowski Bueno
 Escrivente Indicada
 MARINGÁ
 PARANÁ

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FTP42816

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BEZEL 4110696293-4		NOME DA FILIAL (se houver) - nome completo da filial referenciada à filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		(mãe) GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIMENTO EM (país de nascimento) 23-01-1972	IDENTIDADE (número) 6.070.004-4	Código estado SSP	UF PR
CPF (número) 884.069.979-15			
FINANCIADO POR (forma de contratação - consulte no caso de alienação)			
DOMICÍLIO NA (Cidade/Estado - rua, n.º, etc.) ROA MARANHÃO		NÚMERO 1617	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. O. L. RODRIGUES PESCA ME			
LOGRADOURO (rua, n.º, etc.) RCD. PR 463		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 87640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO UNIFLOR	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) 4789-0/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
ALTERAÇÕES			
DATA DE INSCRIÇÃO 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.255.696/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo	UF PR
LIDO DA JUNTA COMERCIAL (PROFICIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)			
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) E. O. L. RODRIGUES PESCA ME			
DATA DA ASSINATURA 06-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE - AUTENTICAÇÃO

Carolina Aparecida de Souza
RGA 2.247.068-8
RELATOR

11/06/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2011
SOB NÚMERO 41901216465
Protocolo: 11/327445-9, DE 13/06/2011
Empresa: 4110696293-4
E. O. L. RODRIGUES PESCA ME
SEBASTIÃO MOTTA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AV. HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
T. (51) 3610-0311 (Mar) - FONE (54) 2103 - 0390
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA O REFRIDO E VERDADE E LOU FE

Maringá, 17 de Março de 2022

Em testemunho da Verdade

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo FTP42817
Valor: 7,52
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escritora indicada
MARIANGA
PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FTP42817



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000065

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.255.696/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011	
NOME EMPRESARIAL E. O. L. RODRIGUES PESCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD PR 463	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.640-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UNIFLOR	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SISCON@SISCON.CNT.BR	TELEFONE (44) 3026-6080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **14/03/2022** às **13:50:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000066

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **E. O. L. RODRIGUES PESCA**, estabelecido na Avenida Paraná, 1365, Loja 06, Zona 07, Maringá, PR, CEP: 87.020-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maringá - PR, 27 de Janeiro de 2011.

Elizabeth Oliveira Lima Rodrigues

Empresário: Elizabeth de Oliveira Lima Rodrigues

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> 1 / 1 / </u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2011 SOB NÚMERO: 20111793912 Protocolo: 11/179391-2, DE 28/01/2011 Empresa: 41 1 0696293 4 E O L RODRIGUES PESCA</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
-----------------------------------	---

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **E. O. L. RODRIGUES PESCA**, estabelecido na Avenida Paraná, 1365, Loja 06, Zona 07, Maringá, PR, CEP: 87.020-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maringá - PR, 27 de Janeiro de 2011.

Elizabeth Oliveira Lima Rodrigues

Empresário: Elizabeth de Oliveira Lima Rodrigues

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 1 / 1 /

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2011
SOB NÚMERO: 20111793912
Protocolo: 11/179391-2, DE 28/01/2011

Empresa: 41.1 0696293 4
E O L. RODRIGUES PESCA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000067

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 - INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 - S/Nº - ZONA RURAL - FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 - UNIFLOR - PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 30/2022

O signatário do presente declara, em nome da proponente ELIZABETHE DE OLIVIERA LIMA RODRIGUE, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, autárquica, fundacional ou de Economia Mista

UNIFLOR, 08 DE março DE 2022

ELIZABETHE O. L. RODRIGUES



13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 90.562.814-33
E.O.L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO Nº 09

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

Eu, ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, carteira de identidade nº RG 6.070.004-4, expedida pela SSP-PR e CPF nº 884.069.979-15, Representante legal da Empresa E O L RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.696/0002-20, DECLARO, para Todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

UNIFLOR, 08 DE março DE 2022

ELIZABETHE O. L. RODRIGUES


13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33
E.O.L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO N.º 05
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

Objeto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 30/2022**

O signatário do presente, o senhor ELIZABETHE DE OLIVIERA LIMA RODRIGUE, representante legalmente constituído da proponente E O L RODRIGUES PESCA, *declara*, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

UNIFLOR, 08 DE março DE 2022

ELIZABETHE O. L. RODRIGUES



13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

000071

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

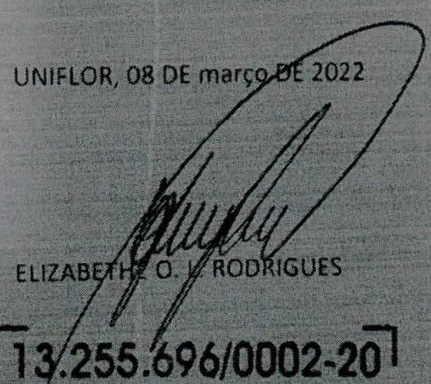
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

Eu, ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, carteira de identidade nº RG 6.070.004-4, expedida pela SSP-PR e CPF nº 884.069.979-15, Representante legal da Empresa E O L RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.696/0002-20, DECLARO, para todos os efeitos legais, que cumpre todos os requisitos deste edital.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

UNIFLOR, 08 DE março DE 2022


ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES



VISTORIA VINCULADA AO ALVARÁ
FUNESP NÚMERO 1467/2021

Pelo presente **CERTIFICADO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE** declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos na Resolução Nº 100 de 09/02/1983 e Portarias Nº 005/2013,008/2013 e Decreto Federal Nº 10.030 de 2019, foi analisado o processo e aprovado para os fins a que se destina, **COM. ATAC. PROD. PIROTÉCNICOS, DEPÓSITO E/ OU USO DE PROD. PIROTÉCNICOS, TRANSPORTE DE PROD. PIROTÉCNICOS – EMPRESA/ 01 PLACA**, localizado na **RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL - UNIFLOR/ PR**, pertencente à empresa **E.O.L. RODRIGUES PESCA - CNPJ 13.255.696 0002 20**, que pagou os emolumentos estipulados por Lei.

Certidão válida enquanto atender as exigências do alvará supra citado.

CURITIBA/PR, 03 FEVEREIRO de 2021.



ADRIANO CHOFF
Delegado de Polícia
RG 10.000.000-0

Setor de Vistoria e Fiscalização – DEAM

OBSERVAÇÕES:

O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a

- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados,
- Comunicar à **DEAM** quando houver alteração de cotas, razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Produtos fiscalizados pelo Exército Brasileiro (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título de Registro) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª Região Militar – SFPC/5
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal – CCPQ

Rua Desembargador Ermelino de Leão, N 513, bairro São Francisco, Curitiba/Pr, CEP: 80 410-230
Fone (41) 3883-7135 – e-mail: dpe.deam.svf@pc.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 03 / 2021

Ass. _____

PI/USO INTERNO



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000889828-81

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME	
Nome Fantasia: MARINGA FOGOS CPF/CNPJ: 13.255.696/0002-20 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS Logradouro: RODOVIA PR 463 Número: 1 Complemento: ZONA RURAL Bairro: UNIFLOR Município: UNIFLOR-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 432,57 m ² Área Vistoriada: 432,57 m ² Ocupação: L-1 - COMÉRCIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"

000074

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 02 / 2022

Ass. _____

PI/USO INTERNO



S.E.S.P. - POLICIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



VALIDADE: 31/12/2022

Sr ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

RG nº 4.361.675-7/PR

Pl. está devidamente Registrado nesta delegacia como

BLASTER PIROTÉCNICO



FUNRESPOL Nº 11453/2021

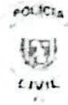
EMPRESA

E O L RODRIGUES PESCA - ME

Obs: So é válida com a chancela na foto acompanhada de identidade civil



S.E.S.P. - POLICIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



Nome ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Filiação Jose Miranda Santana Lima e Geni de Oliveira Lima

Nascido em 02/12/1969

Natural de Maringá/PR

Endereço Rua Pioneiro Antonio Clareth Guimarães, 107, Bairro:
Jd. Paris III - Maringá/Pr

Curitiba, 15 de dezembro de 2022



ROBERTO CHOHI
Delegado de Polícia
RG: 10.009.927-6/PR

DELEGA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrando por um lado pelo E. O. L. RODRIGUES PESCA ME com sede administrativa em Uniflor-PR, Rod PR 463 - S/N Zona Rural, inscrita o CNPJ 13 255 696/0002-20 neste ato representado por ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES brasileira maior residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR sito a Rua Maranhão 1617 - Jardim Alvorada portadora do RG 6 070 004-4 e CPF 884 069 979-15 de agora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o ODAIR DE OLIVEIRA LIMA brasileiro maior residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR portador do CPF 614 478 039-49 denominado CONTRATADO estabelecem de comum acordo as seguintes disposições

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente Contrato é a Prestação de Serviços de forma AUTONOMA do CONTRATADO à CONTRATANTE, visando prestar Serviço em Administração, dentro da sua area de atuação profissional na qualidade Administrador tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços desde que prestados conforme as condições ora pactuadas O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligencia, impericia, ou solo na execução de serviços que venham causar qualquer dano ao CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contraria a orientação dada pelo CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá inicio de 14/06/2011, com prazo indeterminado

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Contrato não poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso haja o contrato seja rescindido deverá ser pago uma multa de 10% do valor total.

CLAUSULA QUARTA: O CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados ao CONTRATADO, valor total R\$ 3 000.00 (Três Mil Reais) mensais

CLAUSULA QUINTA: Elegem o foro da Comarca de Maringá-PR, para dirimir eventuais litigios acerca do Contrato de Prestação de Serviços E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Maringá, 20 de Junho de 2011.



Elizabeth Oliveira Lima Rodrigues
CONTRATANTE: E. O. L. RODRIGUES PESCA ME



[Signature]
CONTRATADO: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

TABELONATO GRASSANO
CPF/Nº: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone:44-2103-0300
Maringá Paraná

FEDONHECO - dou fe 30 - firmadas de 1

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA
ROD. TOUSS
Por SECELWANCH
Este testemunho da Verdade.
Maringá, 13 de Dezembro de 2011

LURDES F. FUNARPEN
LURDES F. FUNARPEN
Maringá - PR - CEP: 81222-900

TABELONATO MARINGÁ
LURDES F. FUNARPEN
ESCRITÓRIO
MARINGÁ

SELO FUNARPEN
TABELONATO MARINGÁ
NOVAS
02218500

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 02 / 2011
Ass. *[Signature]*
P/ USO INTERNO

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021



BRICIO ADM. COR. SEGUROS LTDA
AV. PARANA, 1222 SALA 02
ZONA 07 - MARINGÁ - PR
87020-085

Referência:

- Ramo(s)/Apólice(s): Vida Em Grupo / 93.727.946
- Estipulante: E O L RODRIGUES PESCA
- Subestipulante: E O L RODRIGUES PESCA

Prezado(a) Corretor(a),

Encaminhamos, em anexo, a listagem dos certificados emitidos e os Certificados Individuais, que especificam as garantias contratadas e comprovam a inclusão dos segurados na(s) Apólice(s) mencionada(s) acima.

Ressaltamos que, conforme disposição contratual, os Certificados Individuais devem ser distribuídos, devidamente lacrados, aos respectivos destinatários.

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, entre em contato com a área de relacionamento da ICATU SEGUROS S/A. Será um prazer falar com você.

Atenciosamente,

Icatu Seguros S/A

Ouvidoria ICATU SEGUROS S/A: 0800 286 0047(2ª a 6ª, 8h às 18h, tenha em mãos o protocolo de atendimento).

Recebido por: _____

Data: ___/___/_____

Obs.: Esta via deve ser devolvida à Seguradora após o protocolo.

Anexos:

Listagem dos Certificados Emitidos
Certificados Individuais

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021

Listagem dos Certificados Emitidos

- Data de Emissão: 25/11/2021
- Apólice: 93.727.946
- Estipulante: E O L RODRIGUES PESCA
- Subestipulante: E O L RODRIGUES PESCA

Segurado	Proposta	Certificado
DELMY PEREIRA DOS SANTOS		8219800000003
ELEONES DE ALMEIDA LIMA		8219800000004
GABRIELA MOREIRA		8219800000005
JEANE APARECIDA MACEDO COKE		8219800000001
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA		8219800000006
LUZIA GALETI		8219800000007
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA		8219800000008
RUBENS COKE		8219800000002

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 02 / 2022
Ass. _____
P/ USO INTERNO

CERTIFICADO INDIVIDUAL
 A ICATU SEGUROS S/A, CNPJ 42.283.770/0001-39 certifica que
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
 nascido(a) em 02/12/1969, CPF nº 614.478.039-49,
 é participante do VIDA EM GRUPO - TAXA MEDIA

DADOS DA APÓLICE

Estipulante: E O L RODRIGUES PESCA	Vigência da Apólice: de 18/11/2021 até 17/11/2023
Subestipulante: E O L RODRIGUES PESCA	Vigência do Certificado: de 18/11/2021 até 17/11/2023
Certificado nº: 8219800000008	Periodicidade de Pagamento: MENSAL
Data de Emissão: 25/11/2021	Valor do Prêmio Total: R\$ 66,52
Status da Apólice: EMITIDA	Informações vigentes a partir de: 18/11/2021

COBERTURAS E CAPITAIS SEGURADOS

Vida Em Grupo			
Apólice nº: 93.727.946	Titular	Cônjuge	Filhos
Morte Natural ou Acidental	R\$ 100.000,00	-	-
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	R\$ 100.000,00	-	-

BENEFÍCIOS ADICIONAIS

Nome	Titular	Cônjuge	Filhos
Serviço de Assistência Funeral Individual	R\$ 3.300,00		

BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários do seguro serão aqueles informados à ICATU SEGUROS S/A por meio de correspondência, formulário próprio ou na proposta de adesão. Na ausência de indicação, os beneficiários serão os definidos na legislação vigente na data do evento.

OBSERVAÇÕES

- Seguro de Vida Em Grupo, Processo SUSEP nº 15414.001273/2006.81, garantido(s) pela ICATU SEGUROS S/A - CNPJ nº 42.283.770/0001-39.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, em poder do estipulante.
- Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.
- Este certificado cancela e substitui qualquer certificado anteriormente emitido.
- Este certificado individual terá sua vigência respeitada, desde que o segurado e/ou a apólice não tenham sido cancelados conforme as hipóteses previstas nas condições gerais.
- O valor do prêmio do seguro já contempla o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

OBSERVAÇÕES

- Para acionar os serviços de Serviço de Assistência Funeral Individual, ligue para 0800 026 1900 ou, no exterior, ligue a cobrar para 55 11 4133 9299.
- Em atendimento à Lei 12.741/12, estão disponíveis no site <http://portal.icatuseguros.com.br/tributos> as informações relativas aos tributos incidentes, com o detalhamento das alíquotas e deduções estabelecidas em legislação específica.
- Apólice cossegurada conforme dados abaixo:
 - Cosseguradora HDI SEGUROS S.A, CNPJ 29.980.158/0001-57, Código SUSEP nº 06572, e responsabilidade de 50,00%.



Luciano Snel
Diretor Presidente
Icatu Seguros S/A

Centro de Relacionamento com o Cliente: 3004-6959 capitais e regiões metropolitanas ou 0800 286 9026 demais localidades

SAC ICATU SEGUROS S/A: 0800 286 0110 (exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos pelo telefone).

Ouvidoria ICATU SEGUROS S/A: 0800 286 0047 (2ª a 6ª, 8h às 18h, tenha em mãos o protocolo de atendimento)

000080



BIANCHI



ASSESSORIA

SAÚDE & SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

Certificamos que Maringá Fogos Razão social, E.O.L. Rodrigues Pesca – CNPJ:
13.255.696.0002/20, promoveu “Reciclagem – BLASTER”, com carga horária de 02 horas,
conforme decreto 3.665

Bianchi Assessoria - Saúde & Segurança do Trabalho

CNPJ: 29.231.873/0001-97

Maringá, 12 de Outubro de 2021.

Guilherme Henrique Xavier Bianchi
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-0020511-PR

Prefeitura Municipal de Palmeira
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 2021

Ass. _____
PUSO INTERNO

Participantes:

Delmi Pereira

Antonio Trevisan

Jeane Ap. Macedo Coke

Jose Carlos Santana Lima

Leandro Henrique Galeti Lima

Odair De Oliveira Lima

Reginaldo Galbiati Lima

Rubens Coke

Joseandro Viana Garcia

Sergio Sepulvida

José Gomes

William Henrique Gomes

Tiago Vinicius Gomes

Luan Tiago Gomes

Odair Celestino Costa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrando por um lado pelo **E. O. L. RODRIGUES PESCA ME** com sede administrativa em Uniflor-PR, Rod PR 463 – S/N, Zona Rural, inscrita o CNPJ 13 255 696/0002-20, neste ato representado por **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES** brasileira maior residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, sito a Rua Maranhão, 1617 – Jardim Alvorada portadora do RG 6 070 004-4 e CPF 884 069 979-15 de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA** brasileiro maior residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, portador do CPF 614 478 039-49 denominado **CONTRATADO** estabelecem de comum acordo as seguintes disposições

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente Contrato é a Prestação de Serviços de forma **AUTONOMA** do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, visando prestar Serviço em Administração, dentro da sua area de atuação profissional na qualidade Administrador tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligencia, impericia, ou solo na execução de serviços que venham causar qualquer dano ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da propria **CONTRATANTE** contraria a orientação dada pelo **CONTRATADO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá inicio de 14/06/2011, com prazo indeterminado

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Contrato não poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso haja o contrato seja rescindido deverá ser pago uma multa de 10% do valor total.

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços prestados ao **CONTRATADO**, valor total R\$ 3 000,00 (Três Mil Reais) mensais

CLAUSULA QUINTA: Elegem o foro da Comarca de Maringá-PR, para dirimir eventuais litígios acerca do Contrato de Prestação de Serviços. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Maringá, 20 de Junho de 2011.

Elizabette Oliveira Lima Rodrigues
CONTRATANTE: E. O. L. RODRIGUES PESCA ME

TABELIONATO
GRASSANO

CONTRATADO: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

TABELIONATO GRASSANO
CPF/MF: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone:44-2103-0300
Maringá Paraná

RECONHECO e dou fé aos firmados de:

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA
RODRIGUES

em 20 de Junho de 2011

LUNDAS 18500



Prefeitura Municipal de Palmira
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 02 / 2011

Ass.

PI/ USO INTERNO

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

Eu, ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, carteira de identidade nº RG 6.070.004-4, expedida pela SSP-PR e CPF nº 884.069.979-15, Representante legal da Empresa E O L RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº13.255.696/0002-20, DECLARO, para todos os efeitos legais, DECLARA QUE o responsável técnico pela execução dos serviços objeto da contratação será o Sr. ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, com CPF: 641.478.039-49.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

UNIFLOR, 08 DE março DE 2022


ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - RR



000084



Prefeitura do Município de Uniflor

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 47

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC n°:6521

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:
NOME / RAZÃO SOCIAL

E.O.L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA PR 463 KM 11	N°	SN
Complemento:	CEP: 87640-000	
Bairro: ESPERANÇA	UF:	
Area:		
Imóvel:	Cidade: Uniflor	

ATIVIDADE (S)

304001 DEPOSITO DE FOGOS
203000 TRANSPORTES

DEPOSITO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS E TRANSPORTE.

horário comercial especial: abertura 07:00:00, fechamento 23:59:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 31/12/2022

Uniflor(PR), 8 de Março de 2022.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo

Documento emitido por: jose

Prefeitura Municipal de Uniflor

CONFERE COM O ORIGINAL

31/02/2022

Ass. _____

PI/ USO INTERNO

JARBAS SILVIO HERINGER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
P. M. UNIFLOR

000085



BIANCHI



ASSESSORIA

SAÚDE & SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

Certificamos que Maringá Fogos Razão social, E.O.L. Rodrigues Pesca – CNPJ:
13.255.696.0002/20, promoveu “Reciclagem – Plano de Emergência” contra Incêndios,
Explosões e pânico em 11 de Outubro de 2021 com a carga horaria de 02 horas, conforme NBR
15.219/05. NPT 016/11



Guilherme Henrique Xavier Bianchi
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-0020511-PR

Bianchi Assessoria - Saúde & Segurança do Trabalho
CNPJ: 29.231.873/0001-97

Maringá, 11 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

31/10/2021

Ass.

Participantes:

Delmi Pereira

Antonio Trevisan

Jeane Ap. Macedo Coke

Jose Carlos Santana Lima

Leandro Henrique Galeti Lima

Odair De Oliveira Lima

Reginaldo Galbiati Lima

Rubens Coke

Joseandro Viana Garcia

Sergio Sepulvida

José Gomes

William Henrique Gomes

Tiago Vinicius Gomes

Luan Tiago Gomes

Odair Celestino Costa



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 11466/2021

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - E.O.L. RODRIGUES PESCA ME CNPJ 13.255.696 0002 20

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.1.3, 8.2.1, 8.2.2, 8.1.6, 8.1.7, 8.6.3

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPÓSITO E/OU USO;COM. ATACADISTA E VAREJISTA; TRANSPORTE RODOV. EMPRESA E
VEÍCULOS (02 PLACAS) DE PROD.PIROTÉCNICOS

no seguinte endereço: RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL - UNIFLOR/ PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

Pagou a taxa no valor de: R\$ 952,03 (novecentos e cinquenta e dois reais e três
centavos)

através da GR número: SEFA2021121410103852, SEFA2021121410100918,

Alvará válido de 01/01/2022 até 31/12/2022

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2021

Delegado de Polícia



Prefeitura Municipal de Piraíto

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 02 / 2022

Ass. _____

P/ USO INTERNO

000088



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 11466/2021

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - E.O.L. RODRIGUES PESCA ME CNPJ 13.255.696 0002 20

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.1.3, 8.2.1, 8.2.2, 8.1.6, 8.1.7, 8.6.3

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPÓSITO E/OU USO; COM. ATACADISTA E VAREJISTA; TRANSPORTE RODOV. EMPRESA E VEÍCULOS (02 PLACAS) DE PROD.PIROTÉCNICOS

no seguinte endereço: RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL - UNIFLOR/ PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

Pagou a taxa no valor de: R\$ 952,03 (novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)

através da GR número: SEFA2021121410103852, SEFA2021121410100918,

Alvará válido de 01/01/2022 até 31/12/2022

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Piraí
CONFERE COM O ORIGINAL

31/02/2021

Ass. _____

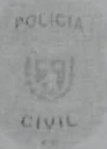
PAISO INTERNO

Delegado de Polícia

ADRIANO CHOFFI
Delegado de Polícia
RG: 10.009.927-6/PR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SÉRIE. DEAM ALVARÁ FUNESP Nº 11466/2021

EXERCÍCIO - 2022 VALIDADE: 31/12/2022

O Senhor Delegado de Polícia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições
Atendendo ao que requereu:

E O L RODRIGUES PESCA ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com:

8.1.7 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
VW/9150E	HKW - 3226

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: EM TODO ESTADO DO PARANÁ

No horário das ----- as ----- horas.

Representante: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de: R\$ 109,43

RPT - Nº ----- GRPR - Nº ----- AR de -----
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 05 de outubro 2021

DELEGADO CHEFE
ADRIANO CHOIFI
Delegado de Polícia
RG-10.009.927-6/PR

Rua Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco - Curitiba - Paraná
Telefone (41) 3883-7131 - upcd-ppc-pr.gov.br
1ª VIA - Ao Contribuinte, juntamente com a 2ª Via da GR-PR

Ass. _____
Prefeitura Municipal de Curitiba
CONFERE COM O ORIGINAL
31/10/2021



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SÉRIE. DEAM ALVARÁ FUNESP Nº 11466/2021

EXERCÍCIO - 2022 VALIDADE: 31/12/2022

O Senhor Delegado de Polícia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições
Atendendo ao que requereu:

E O L RODRIGUES PESCA ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com:

8.1.7 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	AFK - 0074

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: EM TODO ESTADO DO PARANÁ

No horário das ----- as ----- horas.

Representante: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de: R\$ 109,43

RPT - Nº ----- GRPR - Nº ----- AR de -----
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 05 de outubro 2021

DELEGADO CHEFE
ADRIANO CHOIFI
Delegado de Polícia
RG-10.009.927-6/PR

Rua Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco - Curitiba - Paraná
Telefone (41) 3883-7131 - upcd-ppc-pr.gov.br
1ª VIA - Ao Contribuinte, juntamente com a 2ª Via da GR-PR

680000



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 11453/2021

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.3.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)

no seguinte endereço: **RUA PIONEIRO ANTÔNIO CLARETH GUIMARÃES - 107 Bairro:
JARDIM PARIS III - MARINGÁ/PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 54,72 (cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**

através da GR número: **SEFA2021121410100160**

Alvará válido de **01/01/2022** até **31/12/2022**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2021

Delegado de Polícia

Prefeitura Municipal de Palmeira
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/2022

Ass. _____

PI/USO INTERNO



S.E.S.P. - POLICIA CIVIL
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



VALIDADE: 31/12/2022

Nome ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

RG nº 4.361.675-7/PR

P. está devidamente Registrado nesta delegacia como
BLASTER PIROTÉCNICO



FUNRESPOL Nº 11453/2021

EMPRESA

E O L RODRIGUES PESCA - ME

Obs. So é válida com a chancela na foto, acompanhada de identidade civil



S.E.S.P. - POLICIA CIVIL
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



Nome ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Filiação Jose Miranda Santana Lima e Geni de Oliveira Lima

Nascido em 02/12/1969

Natural de Maringá/PR

Endereço Rua Pioneiro Antonio Clareth Guimaraes, 107, Bairro:
 Jd. Paris III - Maringá/Pr

Curitiba, 15 de dezembro de 2021

DELEGADO DE POLÍCIA
REG: 10.009.927-6/PR

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/2021

Ass.

PROCURADOR INTERNO

000091

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.379.903-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nas condições e restrições abaixo especificadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
13.266.696/0002-20
Nome/Razão Social
E O L RODRIGUES PESCA
RGA/Inscrição Estadual
9056281433
Logradouro e Número
ROD PR 463, S/N
Bairro
SONA RURAL

Município / UF
Uniflor/PR

CEP
87 640-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade:
Comércio atacadista não especificado anteriormente
Atividade Específica
Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perecíveis)

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade
comércio de fogos de artifício

Coordenadas UTM (E-N)
380553 4 - 7444533 0
Bacia Hidrográfica
Paranapanema 4
Logradouro e Número
Rodovia PR 463, S/N
Bairro

Município / UF
Uniflor/PR

CEP
87 640-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição
artigos para pesca e fogos de artifício

Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
800,00 kg	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Poço Raso
Tipo de Uso
Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
0,01	--	--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente
Efluente de esgoto sanitário
Forma Tratamento
Rede Pública
Destino Final
Rede Pública

Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
0,01	--	--

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Aterro Municipal
160306 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16.03.05	1,00 kg	Aterro Municipal

Obs: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA:66556162000178
Date: 2021.02.23
10:40:28 BRT

EVERTON LUZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/2021

Ass.

PI USO INTERNO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 11466/2021

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - E.O.L. RODRIGUES PESCA ME CNPJ 13.255.696 0002 20

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.1.3, 8.2.1, 8.2.2, 8.1.6, 8.1.7, 8.6.3

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPÓSITO E/OU USO; COM. ATACADISTA E VAREJISTA; TRANSPORTE RODOV. EMPRESA E VEÍCULOS (02 PLACAS) DE PROD.PIROTÉCNICOS

no seguinte endereço: RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL - UNIFLOR/ PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

Pagou a taxa no valor de: R\$ 952,03 (novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)

através da GR número: SEFA2021121410103852, SEFA2021121410100918,

Alvará válido de 01/01/2022 até 31/12/2022

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2021

Delegado de Polícia

ADRIANO CHOFFI
Delegado de Polícia
RG: 10.009.927-6/PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/2022

Ass.

PI/USO INTERNO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 96876

VALIDADE: 10/09/2023

RAZÃO SOCIAL: E.O.L. RODRIGUES PESCA - ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20

ENDEREÇO: ROD PR 463, S/N, ZONA RURAL, Uniflor-PR

ATIVIDADES:

- 01 - ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
- 02 - IMPORTAÇÃO

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



Cuntiba - PR, 27 de setembro de 2021

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE
Comandante da 5ª Região Militar

Por Delegação:

Nº 05.346.765

GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS - Cel
Comandante do 34º BI Mec

Prefeitura Municipal de Palmatol
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 03 / 2022

Ass. _____

PI USO INTERNO



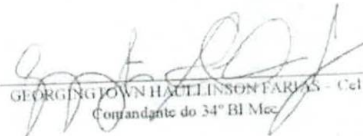
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 96876 - nº SIGMA 96876 - SEPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: E. O. L. RODRIGUES PESA - ME

RELACÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND MDD	ATIVIDADE
0610010	05	ESTRUS DE ARTEFICIO	500	KG	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
0610010	05	ESTRUS DE ARTEFICIO	500	KG	IMPORTACAO

Curitiba, 09, 27 de setembro de 2021


GEORGE JOHN HATLINSON FARIAS - Cel
Comandante do 34º BI Mec

Prefeitura Municipal de Palmas
CONFERE COM O ORIGINAL.

_____/_____/_____

Ass. _____

P/ USO INTERNO

ICATU

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021

Listagem dos Certificados Emitidos

- Data de Emissão: 25/11/2021
- Apólice: 93.727.946
- Estipulante: E O L RODRIGUES PESCA
- Subestipulante: E O L RODRIGUES PESCA

Segurado	Proposta	Certificado
DELMY PEREIRA DOS SANTOS		8219800000003
ELEONES DE ALMEIDA LIMA		8219800000004
GABRIELA MOREIRA		8219800000005
JEANE APARECIDA MACEDO COKE		8219800000001
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA		8219800000006
LUZIA GALETI		8219800000007
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA		8219800000008
RUBENS COKE		8219800000002

ICATU

CERTIFICADO INDIVIDUAL
 A ICATU SEGUROS S/A, CNPJ 42.283.770/0001-39 certifica que
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
 nascido(a) em 02/12/1969, CPF nº 614.478.039-49,
 é participante do VIDA EM GRUPO - TAXA MEDIA

DADOS DA APÓLICE

Estipulante: E O L RODRIGUES PESCA	Vigência da Apólice: de 18/11/2021 até 17/11/2023
Subestipulante: E O L RODRIGUES PESCA	Vigência do Certificado: de 18/11/2021 até 17/11/2023
Certificado nº: 8219800000008	Periodicidade de Pagamento: MENSAL
Data de Emissão: 25/11/2021	Valor do Prêmio Total: R\$ 68,52
Status da Apólice: EMITIDA	Informações vigentes a partir de: 18/11/2021

COBERTURAS E CAPITAIS SEGURADOS

Vida Em Grupo	Titular	Cônjuge	Filhos
Apólice nº: 93.727.946			
Morte Natural ou Acidental	R\$ 100.000,00	-	-
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	R\$ 100.000,00	-	-

BENEFÍCIOS ADICIONAIS

Nome	Titular	Cônjuge	Filhos
Serviço de Assistência Funeral Individual	R\$ 3.300,00		

BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários do seguro serão aqueles informados à ICATU SEGUROS S/A por meio de correspondência, formulário próprio ou na proposta de adesão. Na ausência de indicação, os beneficiários serão os definidos na legislação vigente na data do evento.

OBSERVAÇÕES

- Seguro de Vida Em Grupo, Processo SUSEP nº 15414.001273/2006 81, garantido(s) pela ICATU SEGUROS S/A - CNPJ nº 42.283.770/0001-39.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, em poder do estipulante.
- Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.
- Este certificado cancela e substitui qualquer certificado anteriormente emitido.
- Este certificado individual terá sua vigência respeitada, desde que o segurado e/ou a apólice não tenham sido cancelados conforme as hipóteses previstas nas condições gerais.
- O valor do prêmio do seguro já contempla o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

000099

OBSERVAÇÕES

- Para acionar os serviços de Serviço de Assistência Funeral Individual, ligue para 0800 026 1900 ou, no exterior, ligue a cobrar para 55 11 4133 9299.
- Em atendimento à Lei 12.741/12, estão disponíveis no site <http://portal.icatuseguros.com.br/tributos> as informações relativas aos tributos incidentes, com o detalhamento das alíquotas e deduções estabelecidas em legislação específica.
- Apólice cossegurada conforme dados abaixo
 - Cosseguradora HDI SEGUROS S.A. CNPJ 29.980.158/0001-57, Código SUSEP nº 06572, e responsabilidade de 50,00%.



Luciano Snel
Diretor Presidente
Icatu Seguros S/A

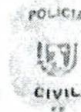
Centro de Relacionamento com o Cliente: 3004-6959 capitais e regiões metropolitanas ou 0800 286 9026 demais localidades

SAC ICATU SEGUROS S/A: 0800 286 0110 (exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos pelo telefone).

Ouvidoria ICATU SEGUROS S/A: 0800 286 0047 (2ª a 6ª, 8h às 18h, tenha em mãos o protocolo de atendimento)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SÉRIE. DEAM

ALVARÁ FUNESP Nº 11466/2021

EXERCÍCIO - 2022

VALIDADE: 31/12/2022

O Senhor Delegado de Polícia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições

Atendendo ao que requereu

E O L RODRIGUES PESCA ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com

8.1.7 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
VW/9150E	HKW - 3226

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: **EM TODO ESTADO DO PARANÁ**

No horário das ----- às ----- horas

Representante **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de **R\$ 109,43**

RPT - Nº ----- GRPR - Nº ----- AR de -----

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 05 de outubro 2021

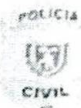
DELEGADO CHEFE

ADRIANO CHOFFI
Delegado de Polícia
RG: 10.009.927-6/PR

Rua Des. Ernesto de Lencastre, 513 - São Francisco de Assis - 81100-230 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3383-7131 - Jpcc de Curitiba
* VIA - A Contribuinte pagamente com a 1ª Via do GR-PR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SERIE. DEAM

ALVARÁ FUNESP Nº 11466/2021

EXERCÍCIO - 2022

VALIDADE: 31/12/2022

O Senhor Delegado de Polícia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições

Atendendo ao que requereu

E O L RODRIGUES PESCA ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação ---, para funcionar com

8.1.7 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	AFK - 0074

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: **EM TODO ESTADO DO PARANÁ**

No horário das ----- às ----- horas

Representante **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de **R\$ 109,43**

RPT - Nº ----- GRPR - Nº ----- AR de -----

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 05 de outubro 2021

DELEGADO CHEFE

ADRIANO CHOFFI
Delegado de Polícia
RG: 10.009.927-6/PR

Rua Des. Ernesto de Lencastre, 513 - São Francisco de Assis - 81100-230 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3383-7131 - Jpcc de Curitiba
* VIA - A Contribuinte pagamente com a 1ª Via do GR-PR

000100

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAL

Certifico, que a empresa **E.O.L. RODRIGUES PESCA**, inscrito no CNPJ nº 13.255.696/0002-20, com seu endereço na Rodovia PR 463, S/N, Zona Rural, neste Município de Uniflor PR, com sua atividade econômica de COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PIROTÉCNICOS, e DEPOSITO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS E TRANSPORTES, **NADA DEVE** até o momento, referente a Impostos e Taxas.

E por ser verdade afirmo o presente.

Paços Municipal, em 03 de maio de 2022.



JARBAS SILVIO HERINGER
Diretor de Tributos Municipal

Certidão valida até 09/04/2022.

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 - INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 - S/Nº - ZONA RURAL - FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 - UNIFLOR - PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO N.º 03

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

O signatário do presente declara, em nome da proponente ELIZABETHE DE OLIVIERA LIMA RODRIGUE, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, autárquica, fundacional ou de Economia Mista

UNIFLOR, 08 DE março DE 2022

ELIZABETHE O. L. RODRIGUES



13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 90.562.814-33
E.O.L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 - INSCR. EST. 90.562.814-33
 ROD. PR 463 - S/Nº - ZONA RURAL - FONE: 044-3262-1710.
 CEP: 87.640-000 - UNIFLOR - PR
 E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022
 Prezado Senhor,

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, COM MONTAGEM E EXECUÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	1 150,00	4 600,00
02	04	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB TRAÇANTE	1 150,00	4 600,00
03	02	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	2 200,00	4 400,00
04	100	FOGUETE 12 X 1	34,00	3 400,00
05	02	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	1 600,00	3 200,00
06	02	TORTA 143 TUBOS EFEITO W 2 AB	2 100,00	4 200,00
07	06	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	1 770,00	10 620,00
08	06	MORTEIRO 5 AB CORES DIVERSAS	200,00	1 200,00
09	25	MORTEIRO 3 AB CORES DIVERSAS	90,00	2 250,00
10	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	2 000,00	4 000,00
11	02	TORTA 120 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	2 000,00	4 000,00
12	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO W BAIXO RUIDO	4 850,00	9 700,00
13	02	TORTA 300 TUBOS 2AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	4 850,00	9 700,00
14	03	TORTA 3 DIMENSAO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	1 950,00	5 850,00
15	02	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW SINTONIAS	4 133,33	8 266,66
		TOTAL		79 986,66

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIOS

O valor para fornecimento do objeto acima e de R\$ 79 986,66 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)


O prazo de fornecimento é de **(DOZE MESES (12))** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60 DIAS) ((SESENTA DIAS))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (Envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro

O prazo de garantia do objeto é de 12 MESES, conforme características técnicas
 A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital
 Atenciosamente,

UNIFLOR, 08 DE março DE 2022

ELIZABETHE O. L. RODRIGUES


 13.255.696/0002-20
 INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
 ZONA RURAL - CEP 87640-000
 UNIFLOR - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 30/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 10/03/2022 11:36:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/03/2022 13:48:17	CADASTRO DE PROPOSTA	E O L RODRIGUES PESCA - ME
14/03/2022 14:29:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DO PREGÃO 19-2022- AQUISIÇÃO DE FOGOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
14/03/2022 14:31:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DO PREGÃO 19-2022- AQUISIÇÃO DE FOGOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
21/03/2022 10:50:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E O L RODRIGUES PESCA - ME
31/03/2022 08:31:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia iniciaremos a o pregão		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
EXCLUSSIVO ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.148,70			Valor Total: 4.594,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.148,70			Valor Total: 4.594,80
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.201,95			Valor Total: 4.403,90
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,90			Valor Total: 3.390,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.598,20			Valor Total: 3.196,40
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.097,70			Valor Total: 4.195,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA F 117 COM EFEITO RETO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.768,00			Valor Total: 10.608,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 199,70			Valor Total: 1.198,20
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 89,90			Valor Total: 2.247,50
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Valor Total: 3.995,60
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Valor Total: 3.995,60
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Valor Total: 9.689,40
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Valor Total: 9.689,40
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.947,80			Valor Total: 5.843,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.128,80			Valor Total: 8.257,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E O L RODRIGUES PESCA - ME	005 13.255.696/0002-20	79.986,66	79.900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2022 11:36:02 PUBLICADO

000106

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

10/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 08:31:28	DISPUTA	
31/03/2022 08:31:28	LANCE E O L RODRIGUES PESCA - ME (PARTICIPANTE 005)	79.986,66
31/03/2022 08:33:52	LANCE E O L RODRIGUES PESCA - ME (PARTICIPANTE 005)	79.900,00
31/03/2022 08:41:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E O L RODRIGUES PESCA - ME		
31/03/2022 08:41:29	HABILITAÇÃO	



PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 30/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 10/03/2022 11:36:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/03/2022 13:48:17	CADASTRO DE PROPOSTA	E O L RODRIGUES PESCA - ME
14/03/2022 14:29:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DO PREGÃO 19-2022- AQUISIÇÃO DE FOGOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
14/03/2022 14:31:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DO PREGÃO 19-2022- AQUISIÇÃO DE FOGOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
21/03/2022 10:50:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E O L RODRIGUES PESCA - ME
31/03/2022 08:31:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia iniciaremos a o pregão		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
EXCLUSIVO ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.148,70		Valor Total: 4.594,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.148,70		Valor Total: 4.594,80
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:
Descrição: TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.201,95		Valor Total: 4.403,90
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:
Descrição: FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,90		Valor Total: 3.390,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:
Descrição: TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.598,20		Valor Total: 3.196,40
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:
Descrição: TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.097,70		Valor Total: 4.195,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA F 117 COM EFEITO RETO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.768,00			Valor Total: 10.608,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 199,70			Valor Total: 1.198,20
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 89,90			Valor Total: 2.247,50
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Valor Total: 3.995,60
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Valor Total: 3.995,60
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Valor Total: 9.689,40
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Valor Total: 9.689,40
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUÍDO				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.947,80			Valor Total: 5.843,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.128,80			Valor Total: 8.257,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E O L RODRIGUES PESCA - ME	005 13.255.696/0002-20	79.986,66	79.900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2022 11:36:02 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR

10/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2022 08:31:28	DISPUTA	
31/03/2022 08:31:28	LANCE E O L RODRIGUES PESCA - ME (PARTICIPANTE 005)	79.986,66
31/03/2022 08:33:52	LANCE E O L RODRIGUES PESCA - ME (PARTICIPANTE 005)	79.900,00
31/03/2022 08:41:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E O L RODRIGUES PESCA - ME		
31/03/2022 08:41:29	HABILITAÇÃO	
31/03/2022 08:43:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/03/2022 08:58:29	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2022 09:11:38	MENSAGEM E O L RODRIGUES PESCA - ME (PARTICIPANTE 005)	
ola.. ja finalizou o processo		
31/03/2022 09:12:02	MENSAGEM E O L RODRIGUES PESCA - ME (PARTICIPANTE 005)	
ou tenho que aguardar mais		
31/03/2022 09:28:23	ADJUDICADO	



PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 30/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 10/03/2022 11:36:02

				TOTAL DO PROCESSO: 79.900,00
E O L RODRIGUES PESCA - ME			13.255.696/0002-20	79.900,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	79.900,00	Total: 79.900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.148,70			Total Item: 4.594,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.148,70			Total Item: 4.594,80
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.201,95			Total Item: 4.403,90
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,90			Total Item: 3.390,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.598,20			Total Item: 3.196,40
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.097,70			Total Item: 4.195,40
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA F 117 COM EFEITO RETO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.768,00			Total Item: 10.608,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 199,70			Total Item: 1.198,20
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 89,90			Total Item: 2.247,50
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	

000111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR

Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Total Item: 3.995,60
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Total Item: 3.995,60
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Total Item: 9.689,40
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Total Item: 9.689,40
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.947,80			Total Item: 5.843,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.128,80			Total Item: 8.257,60


PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 30/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 10/03/2022 11:36:02

TOTAL DO PROCESSO: **79.900,00**

E O L RODRIGUES PESCA - ME			13.255.696/0002-20	79.900,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	79.900,00	Total: 79.900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.148,70			Total Item: 4.594,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.148,70			Total Item: 4.594,80
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.201,95			Total Item: 4.403,90
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,90			Total Item: 3.390,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.598,20			Total Item: 3.196,40
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.097,70			Total Item: 4.195,40
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA F 117 COM EFEITO RETO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.768,00			Total Item: 10.608,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 199,70			Total Item: 1.198,20
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 89,90			Total Item: 2.247,50
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR

Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Total Item: 3.995,60
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Total Item: 3.995,60
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Total Item: 9.689,40
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Total Item: 9.689,40
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.947,80			Total Item: 5.843,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.128,80			Total Item: 8.257,60



PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo Nº 30/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 10/03/2022 11:36:02

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/03/2022 09:51:56
EXCLUSIVO ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.148,70		Valor Total: 4.594,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.148,70		Valor Total: 4.594,80
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 2.201,95		Valor Total: 4.403,90
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 33,90		Valor Total: 3.390,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.598,20		Valor Total: 3.196,40
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 2.097,70		Valor Total: 4.195,40
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA F 117 COM EFEITO RETO				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.768,00		Valor Total: 10.608,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 199,70		Valor Total: 1.198,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PALMITAL-PR**

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 89,90			Valor Total: 2.247,50
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Valor Total: 3.995,60
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.997,80			Valor Total: 3.995,60
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Valor Total: 9.689,40
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.844,70			Valor Total: 9.689,40
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.947,80			Valor Total: 5.843,40
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: sao joao	Modelo:	
Descrição: TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.128,80			Valor Total: 8.257,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E O L RODRIGUES PESCA - ME	005 13.255.696/0002-20	79.986,66	79.900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000116

PARECER JURÍDICO Nº 175/2022-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PREGÃO Nº 19/2022

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

O Ilustríssimos Sr. Secretário Municipal de Transportes, encaminhouos requerimentos para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 31/2022-GAB.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000117

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria analisando a regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 31 de Março de 2022


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000118

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N° 30/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão N° 19/2022 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL,,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO		UND	4,00	1.148,70	4.594,80
1	2	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO		UND	4,00	1.148,70	4.594,80
1	3	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	2.201,95	4.403,90
1	4	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	SAO JOAO		UND	100,00	33,90	3.390,00
1	5	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	1.598,20	3.196,40
1	6	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	2.097,70	4.195,40
1	7	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO		UND	6,00	1.768,00	10.608,00
1	8	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO		UND	6,00	199,70	1.198,20
1	9	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO		UND	25,00	89,90	2.247,50
1	10	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	1.997,80	3.995,60
1	11	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	1.997,80	3.995,60
1	12	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	4.844,70	9.689,40
1	13	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	4.844,70	9.689,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000119

1	14	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	3,00	1.947,80	5.843,40
1	15	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	SAO JOAO		UND	2,00	4.128,80	8.257,60
TOTAL								79.900,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **Valor Global Dos Itens Por Lotes R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 31/03/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 19/2022

000120

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 30/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 19/2022 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **“TIPO MENOR PREÇO”**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO		UND	4,00	1.148,70	4.594,80
1	2	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO		UND	4,00	1.148,70	4.594,80
1	3	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	2.201,95	4.403,90
1	4	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	SAO JOAO		UND	100,00	33,90	3.390,00
1	5	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	1.598,20	3.196,40
1	6	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	2.097,70	4.195,40
1	7	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO		UND	6,00	1.768,00	10.608,00
1	8	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO		UND	6,00	199,70	1.198,20
1	9	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO		UND	25,00	89,90	2.247,50
1	10	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	1.997,80	3.995,60
1	11	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	1.997,80	3.995,60
1	12	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	4.844,70	9.689,40
1	13	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	4.844,70	9.689,40
1	14	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	3,00	1.947,80	5.843,40
1	15	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	SAO JOAO		UND	2,00	4.128,80	8.257,60
TOTAL								79.900,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **Valor Global Dos Itens Por Lotes R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 31/03/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:6138415E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**GABINETE**
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório N° 30/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO N° 19/2022 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO		UND	4,00	1.148,70	4.594,80
1	2	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO		UND	4,00	1.148,70	4.594,80
1	3	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	2.201,95	4.403,90
1	4	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	SAO JOAO		UND	100,00	33,90	3.390,00
1	5	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	1.598,20	3.196,40
1	6	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	2.097,70	4.195,40
1	7	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO		UND	6,00	1.768,00	10.608,00
1	8	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO		UND	6,00	199,70	1.198,20
1	9	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO		UND	25,00	89,90	2.247,50
1	10	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	SAO JOAO		UND	2,00	1.997,80	3.995,60
1	11	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO	SAO JOAO		UND	2,00	1.997,80	3.995,60
1	12	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	SAO JOAO		UND	2,00	4.844,70	9.689,40
1	13	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO	SAO JOAO		UND	2,00	4.844,70	9.689,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000122

1	14	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	3,00	1.947,80	5.843,40
1	15	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	SAO JOAO		UND	2,00	4.128,80	8.257,60
TOTAL								R\$ 79.900,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **Valor Global Dos Itens Por Lotes R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 31/03/2022.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 19/2022

000123

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 30/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO Nº 19/2022 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **“TIPO MENOR PREÇO”**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO		UND	4,00	1.148,70	4.594,80
1	2	TORTA SHOW DE CORES 40 T 2 AB	SAO JOAO		UND	4,00	1.148,70	4.594,80
1	3	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	2.201,95	4.403,90
1	4	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	SAO JOAO		UND	100,00	33,90	3.390,00
1	5	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	1.598,20	3.196,40
1	6	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO		UND	2,00	2.097,70	4.195,40
1	7	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO		UND	6,00	1.768,00	10.608,00
1	8	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO		UND	6,00	199,70	1.198,20
1	9	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO		UND	25,00	89,90	2.247,50
1	10	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	1.997,80	3.995,60
1	11	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	1.997,80	3.995,60
1	12	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	4.844,70	9.689,40
1	13	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	2,00	4.844,70	9.689,40
1	14	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	SAO JOAO		UND	3,00	1.947,80	5.843,40
1	15	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	SAO JOAO		UND	2,00	4.128,80	8.257,60
TOTAL								R\$ 79.900,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **Valor Global Dos Itens Por Lotes R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 31/03/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador: D2E6C1C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

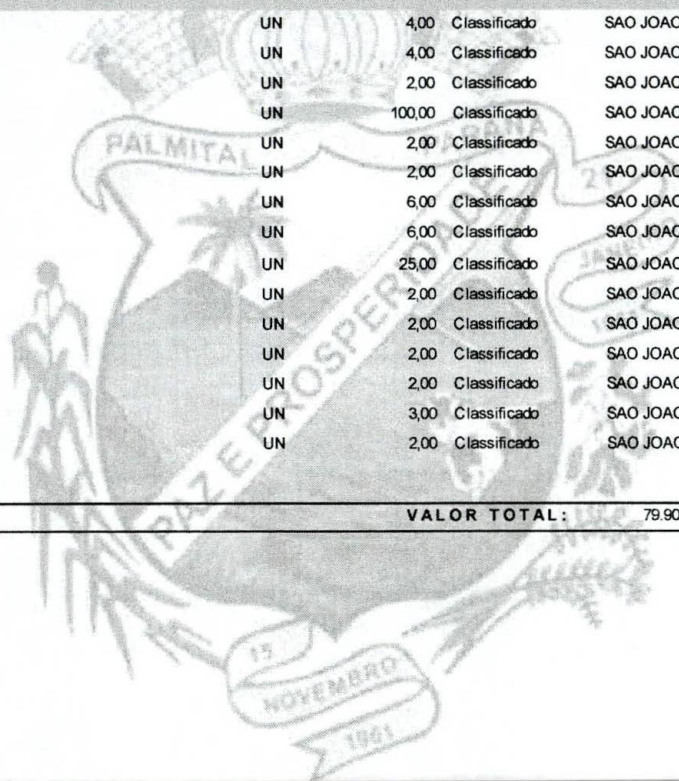


Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2022

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 2517-8 E O L RODRIGUES PESCA - ME		CNPJ: 13.255.696/0002-20	Telefone: 4432621710	Status: Habilitado					79.900,00	
Email: MARINGAFOGOS@HOTMAIL.COM										
Representante: 2519-4 ELIZABETHE O. L. RODRIGUES										
Lote 001 - EXCLUSIVO ME/EPP								79.900,00		
001	34380 TORTA SHOWDE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	UN	4,00	Classificado	SAO JOAO		1.148,70	4.594,80	*	
002	34379 TORTA SHOWDE CORES 40 T 2 AB	UN	4,00	Classificado	SAO JOAO		1.148,70	4.594,80	*	
003	34382 TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	UN	2,00	Classificado	SAO JOAO		2.201,95	4.403,90	*	
004	34393 FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	UN	100,00	Classificado	SAO JOAO		33,90	3.390,00	*	
005	34381 TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	UN	2,00	Classificado	SAO JOAO		1.598,20	3.196,40	*	
006	34383 TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	UN	2,00	Classificado	SAO JOAO		2.097,70	4.195,40	*	
007	34394 TORTA F 117 COM EFEITO RETO	UN	6,00	Classificado	SAO JOAO		1.768,00	10.608,00	*	
008	34385 MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	UN	6,00	Classificado	SAO JOAO		199,70	1.198,20	*	
009	34386 MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	UN	25,00	Classificado	SAO JOAO		89,90	2.247,50	*	
010	34387 TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO WBAIXO RUIDO	UN	2,00	Classificado	SAO JOAO		1.997,80	3.995,60	*	
011	34388 TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UN	2,00	Classificado	SAO JOAO		1.997,80	3.995,60	*	
012	34389 TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO WBAIXO RUIDO	UN	2,00	Classificado	SAO JOAO		4.844,70	9.689,40	*	
013	34390 TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUIDO	UN	2,00	Classificado	SAO JOAO		4.844,70	9.689,40	*	
014	34391 TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUIDO	UN	3,00	Classificado	SAO JOAO		1.947,80	5.843,40	*	
015	34392 TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	UN	2,00	Classificado	SAO JOAO		4.128,80	8.257,60	*	
VALOR TOTAL:							79.900,00			



000124



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 19/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **E O L RODRIGUES PESCA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à ROD. PR 463, 0 ZONA RURAL - CEP: 87640000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ/MF sob 13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ELIZABETHE O. L. RODRIGUES**, portador do RG 60700044 e inscrito no CPF/MF sob o nº 884.069.979-15 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 19/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 31/03/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 19/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	1	34380	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB TRAÇANTE	SAO JOAO	UND	4,00	1.148,70	4.594,80
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	2	34379	TORTA SHOW DE CORES 40T 2 AB	SAO JOAO	UND	4,00	1.148,70	4.594,80
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	3	34382	TORTA 90 TUBOS EFEITO EM Z 2 AB	SAO JOAO	UND	2,00	2.201,95	4.403,90
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	4	34393	FOGUETE 12X1 CX COM 06 UNIDADES	SAO JOAO	UND	100,00	33,90	3.390,00
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	5	34381	TORTA 70 TUBOS EFEITO W 2 AB	SAO JOAO	UND	2,00	1.598,20	3.196,40
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	6	34383	TORTA 143 TUBOS EFEITOS W 2 AB	SAO JOAO	UND	2,00	2.097,70	4.195,40
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	7	34384	TORTA F 117 COM EFEITO RETO	SAO JOAO	UND	6,00	1.768,00	10.608,00
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	8	34385	MORTEIRO 5 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO	UND	6,00	199,70	1.198,20
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	9	34386	MORTEIRO 3 AB. CORES DIVERSAS	SAO JOAO	UND	25,00	89,90	2.247,50
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	10	34387	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	SAO JOAO	UND	2,00	1.997,80	3.995,60
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	11	34388	TORTA 120 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO	SAO JOAO	UND	2,00	1.997,80	3.995,60
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	12	34389	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO W BAIXO RUÍDO	SAO JOAO	UND	2,00	4.844,70	9.689,40
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	13	34390	TORTA 300 TUBOS 2 AB EFEITO Z BAIXO RUÍDO	SAO JOAO	UND	2,00	4.844,70	9.689,40
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	14	34391	TORTA 3 DIMENSÃO AB 25 TUBOS BAIXO RUÍDO	SAO JOAO	UND	3,00	1.947,80	5.843,40
LOTE: 001 - EXCLUSSIVO ME/EPP	15	34392	TORTA 102 TUBOS MEGA SHOW	SAO JOAO	UND	2,00	4.128,80	8.257,60
TOTAL								79.900,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 19/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.



§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 19/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 19/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;



V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 19/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.



CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.



§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da



Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;



b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos



créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000135

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 19/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 31/03/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

E O L RODRIGUES PESCA - ME

ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

CPF: 884.069.979-15

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

JESSICA FERNANDA MOREIRA
06154156952

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 19/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 30/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: E O L RODRIGUES PESCA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à ROD. PR 463, O ZONA RURAL - CEP: 87640000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Uniflor/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, portador do RG nº 60700044 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 884.069.979-15 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL,

DATA DO CONTRATO: 31/03/2022 (trinta e um dias de março de 2022)

VIGÊNCIA: 30/03/2023 (trinta dias de março de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.